



PORTARIA N. 0137 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Francisco Edilberto Beserra Barroso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Acarape.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET no total de 40% (quarenta por cento) ao servidor **HUGO NASCIMENTO DE CASTRO**, CPF n. 442.399.043-15, matrícula 0044, ocupante do cargo de Digitador, junto ao Instituto de Previdência do Município de Acarape - ACARAPEPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso X da Lei Orgânica do Município, CERTIFICA para os devidos fins que a **Portaria Municipal Nº 0137/2021 de 15 de fevereiro de 2021**, que “Dispõe sobre a concessão de gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET e dá outras providências”, foi **PUBLICADA** por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura e no endereço eletrônico <https://acarape.ce.gov.br/> na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE

Uma nova história

Francisco Edilberto Beserra Barroso

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO

Prefeito Municipal